

**PROVAS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO 1º ANO
DO CURSO DE INTERPRETAÇÃO DO ANO LETIVO 2017/2018**

REGULAMENTO

1. A turma do 1º ano do Curso de Interpretação do ano letivo 2017/2018 será constituída por 24 alunos.
2. As provas de seleção decorrem em duas fases:
 - 1ª Fase, de 26 a 30 de Junho de 2017;
 - 2ª Fase, de 24 a 26 de Julho de 2017.
3. As provas de seleção estruturam-se em 3 subgrupos:
 - Provas coletivas destinadas a aferir competências específicas dos candidatos nas áreas de voz e corpo e a promover, paralelamente, a desinibição do candidato e a sua integração no grupo;
 - Provas individuais de monólogo e diálogo que, pela sua natureza específica e relação direta com a interpretação, têm um peso determinante na avaliação global do candidato;
 - Provas individuais (prova escrita de cultura geral e inglês e entrevista) destinadas a aferir as motivações, os interesses, os conhecimentos e as expressões oral e escrita dos candidatos.
4. O peso percentual de cada prova na avaliação global do candidato é o seguinte:

- PROVAS ESPECÍFICAS COLETIVAS	25%	
Movimento		12.5%
Voz/Canto		12.5%
- PROVAS ESPECÍFICAS INDIVIDUAIS	45%	
Monólogo		25%
Diálogo		20 %
- PROVAS INDIVIDUAIS	30%	
Prova Escrita Cultura Geral	10%	
Prova Escrita Inglês	5%	
Entrevista		15%

5. Cada prova será orientada por, no mínimo, 2 professores da área disciplinar em causa que, finda a sessão, emitirão uma avaliação individual do candidato utilizando a escala de 0/20 valores.

Palácio do Bolhão

ACE
Escola de Artes

6. Na reunião final do júri estará presente um elemento de cada área disciplinar avaliada, a saber: voz/canto, movimento, interpretação (monólogo e diálogo), prova escrita e entrevista. Preside ao júri o Diretor da escola.
7. Na reunião final do júri será apurada uma avaliação global do candidato ponderada a partir da média aritmética por si obtida.
8. Após a reunião do júri será afixada uma listagem dos candidatos, por ordem de pré-inscrição, indicando os candidatos *Admitidos* e *Não Admitidos*. Não serão publicadas avaliações qualitativas ou quantitativas dos candidatos.
9. Após a afixação dos resultados, o diretor de curso prestará esclarecimentos aos candidatos que o solicitem.



R. Formosa 342/346, 4000-249 Porto
222 089 007 | 917 939 020
escola@ace-tb.com | ace-tb.com



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA



QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PROGRAMA OPERACIONAL



UNião Europeia
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional